PORTARIA GAB Nº 1.595, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"exonera a pedido servidor público municipal de cargo temporário e dá outras providencias."

O **chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia**, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

CONSIDERANDO o disposto contido no processo administrativo n° 125/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor público municipal, **Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula n° 5454, do cargo temporário de Motorista de carro leve.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 03 de agosto de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL